



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia para:
1) Comissão Jística
2) Comissão
3) Vereadores
8/15-2-93

PROJETO DE LEI Nº 19 /93

Dispõe sobre a concessão gratuita de banca no Mercado Municipal e Feiras Livres à Colônia de Pescadores.

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo a conceder à Colônia de Pescadores Z-11 - "Dr. Emilio Varolli", independentemente de pagamento de qualquer encargo, uma banca a ser instalada no Mercado Municipal e nas Feiras Livres para que os pescadores vendam os produtos de suas pescas diretamente aos consumidores.

Artigo 2º - O Executivo Municipal indicará a localização da banca.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 1993


VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

DISCUSSÃO ADIADA
POR 15 dias
EM 15/03/93

DISCUSSÃO ADIADA
POR 8 dias
EM 05/04/93

DISCUSSÃO ADIADA
POR 15 dias
EM 13/04/93

DISCUSSÃO ADIADA
POR 30 dias
EM 03/05/93

RETIRADO
EM 07/06/93

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400-000 - Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162

EAR



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Os pescadores pindamonhangabenses lutam com enormes dificuldades para fazer a comercialização de seus produtos. A concessão de uma banca no Mercado Municipal e nas Feiras Livres, sem pagamento de qualquer tributo, poderá concorrer de forma decisiva para minorar as dificuldades por que passam os membros da Colônia de Pescadores Z-11 "Dr. Emilio Varolli".

VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162